



*Handwritten signatures*

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO  
DAS FREGUESIAS**

CAMPO (SÃO MARTINHO), S. SALVADOR DO CAMPO,  
NEGRELOS (SÃO MAMEDE)

----- **Ata número oito** -----

Ao dia Treze do mês de Dezembro de dois mil e catorze, pelas quinze horas, a Assembleia da União das Freguesias de Campo (São Martinho), S. Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede) reuniu em Sessão Ordinária na Sede da mesma Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos, constante da Convocatória emitida a cinco de Dezembro de dois mil e catorze. \_\_\_\_\_

Ponto um -Votação da ata da sessão anterior; \_\_\_\_\_

Ponto dois - Período antes da ordem do dia; \_\_\_\_\_

Ponto três – Período da ordem do dia; \_\_\_\_\_

Ponto três ponto um - Informação do Presidente da Junta de Freguesia; \_\_\_\_\_

Ponto três ponto dois - Apresentação e votação da proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e quinze; \_\_\_\_\_

Ponto três ponto três - Apresentação e votação da proposta do mapa de pessoal para dois mil e quinze; \_\_\_\_\_

Ponto três ponto quatro - Apresentação e votação da proposta da primeira alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças; \_\_\_\_\_

Ponto três ponto cinco - Apresentação e votação da proposta de celebração de protocolo entre o Município de Santo Tirso e a União de Freguesias tendo por objeto a cedência do direito de utilização da fração autónoma de prédio urbano do Município; \_\_\_\_\_

Ponto três ponto seis - Apresentação e votação da proposta de alteração da designação do nome da Freguesia; \_\_\_\_\_

Ponto quatro - Outros assuntos de interesse para a Freguesia; \_\_\_\_\_

Ponto cinco - Período aberto à intervenção do público; \_\_\_\_\_

A Senhora (Sra.) Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à Assembleia Ordinária. \_\_\_\_\_

Antes da ordem de trabalhos, deu a conhecer as justificações de ausência dos deputados Alexandrino Brandão e Martinho Ferreira da bancada do Partido Socialista (PS), e para a sua substituição, a Sra. Presidente convocou os Deputados Paulo Jorge Pereira e Martinha Monteiro, uma vez que o Deputado



Posto isto procedeu-se à votação da proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e quinze no valor de 389.188,21 € (trezentos e oitenta e nove mil cento oitenta oito euros e vinte um cêntimos), tendo sido aprovado por maioria com quatro abstenções e oito votos a favor; \_\_\_\_\_

Sra. Presidente da Assembleia passou ao ponto três ponto três - Apresentação e votação da proposta do mapa de pessoal para dois mil e quinze, passando a palavra ao Sr. Presidente de Junta que passou a explicar este ponto (Anexo quatro); Em seguida a Sra. Presidente propôs a votação da proposta do mapa de pessoal para dois mil e quinze sendo aprovada pela maioria com oito votos a favor e quatro abstenções; \_\_\_\_\_

Posto isto, a Sra. Presidente da Assembleia passou ao ponto três ponto quatro - Apresentação e votação da proposta da primeira alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças; passando de seguida a palavra ao Sr. Presidente de Junta que passou a explicar as alterações do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças (Anexo cinco); Em seguida a Sra. Presidente propôs a votação da referida proposta sendo a mesma aprovada pela maioria com oito votos a favor e quatro abstenções; \_\_\_\_\_

A Sra. Presidente de Assembleia dando por terminada a votação passou ao ponto três ponto cinco da ordem de trabalhos - Apresentação e votação da proposta de celebração de protocolo entre o Município de Santo Tirso e a União de Freguesias tendo por objeto a cedência do direito de utilização da fração autónoma de prédio urbano do Município; passando a palavra ao Sr. Presidente de Junta que passou a explicar o protocolo em questão (anexo seis); Em seguida procedeu-se à votação da aprovação do referido protocolo, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; \_\_\_\_\_

Posto isto, a Sra. Presidente da Assembleia passou ao ponto três ponto seis - Apresentação e votação da proposta de alteração da designação do nome da Freguesia; passando desta forma a palavra ao Sr. Presidente de Junta que apresentou a proposta de Alteração da designação do nome da Freguesia (anexo sete); Em seguida a Sra. Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta sendo a mesma aprovada por unanimidade; \_\_\_\_\_

Assim sendo e não havendo nenhuma declaração de voto, A Sra. Presidente da Assembleia passou ao ponto quatro - Outros assuntos de interesse para a Freguesia; abrindo desta forma o período de inscrições aos Deputados da



**3.6) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO NOME DA FREGUESIA \_\_\_\_\_**

Marco Paulo Pinto da Cunha, Presidente da Junta da União de Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede) vem apresentar a proposta para a alteração da designação do nome da freguesia \_\_\_\_\_

Considerando que a denominada "reorganização administrativa" do território das freguesias, foi imposta pela aprovação da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, num processo que, entretanto a Lei nº 11-A/2013 de 28 de Janeiro, veio operacionalizar e que levou à agregação/extinção de mais de um milhar de freguesias em todo o país, das quais se incluíram as freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede). \_\_\_\_\_

Considerando que materializada a "reforma administrativa" e realizadas as eleições autárquicas em 29 de Setembro de 2013, assim foi criada a nova freguesia, a que a Unidade Técnica para a Reorganização da Administração Territorial Autárquica, criada no âmbito da Assembleia da República, quis chamar de "União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)." \_\_\_\_\_

Considerando que esta denominação é demasiado grande, não faz qualquer sentido e ninguém reconhece esta nova freguesia por esse nome, decidimos em Maio, abrir o processo para a mudança de nome e a criação do novo brasão para a nova freguesia, constituindo uma comissão composta por 36 pessoas, dos vários quadrantes e áreas da freguesia, para tornar todo o processo o mais democrático participativo possível, que delinearão uma estratégia de ouvir a população, tendo terminado esse processo com uma consulta pública que decorreu no dia 7 de Dezembro. \_\_\_\_\_

Considerando que nessa consulta pública e em resposta a pergunta, "Qual a proposta de nome a atribuir a esta freguesia?", a população tinha cinco nomes a escolha entre (Vale Nascente, Vila Nova do Campo, Vila Nova do Vale, União do Vale, Campo e Negrelos) responderam maioritariamente o nome de "Vila Nova do Campo". \_





Considerando que, quem tem competência legal para propor e aprovar a pretendida alteração de designação, são os deputados da Assembleia da República. Depois de aprovada por unanimidade em reunião de executivo da Junta de Freguesia no dia 9 de Dezembro, e depois de aprovada pela assembleia conforme pretendido, esta mesma proposta, seja enviada a Câmara Municipal e Assembleia Municipal para que estes órgãos se pronunciem e emitam o respetivo parecer, para então ser todo o processo enviado aos grupos parlamentares da Assembleia da República a propor o agendamento desta alteração em sessão plenária \_\_\_\_\_

Assim, e, Considerando a alínea k) do nº 2 do artigo 9º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que diz o seguinte, Compete à Assembleia de Freguesia pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos com interesse para a freguesia, por sua iniciativa ou após solicitação da junta de freguesia. \_\_\_\_\_

Proponho que a Assembleia da União de Freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo, Negrelos (São Mamede), delibere a aprovação da alteração da designação do nome de “União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede), para “Vila Nova do Campo” e o envio a câmara municipal e assembleia municipal para a emissão do respetivo parecer desta mesma proposta e no final todo o processo seja enviado a assembleia da república a solicitar a sua aprovação final. \_\_\_\_\_

São Martinho Campo, 10 de dezembro de 2014

O Presidente da Junta



Marco Paulo Pinto da Cunha